



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao “Contrato nº 009/2023, celebrado entre o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES), Consórcio Público de Direito Público.

Pelo presente instrumento, de um lado o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, 343, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA**, inscrito no CPF nº 977.937.527-91, residente na Rua José Aurélio dos Santos, nº1.698 – Bairro Santa Luzia – João Neiva/ES, CEP 29.680-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa o **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES), CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO** inscrito no CNPJ do MF sob o nº 45.206.105/0001-30, com sede na Avenida Carlos Gomes de Sá, nº 335, Bairro Mata da Praia, CEP 29.066-040, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo **SR. GEDSON BRANDÃO PAULINO**, inscrito no CPF nº CPF: 083.592.647-83 e RG: 1562453 SSP ES, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

-

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a inclusão de dotação orçamentária que fará frente a despesa do contrato administrativo nº 042/2023 originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.
- 1.2. Contrato de programa para o desenvolvimento das atividades de regulação dos serviços de saneamento englobando abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no âmbito da área do Município de João Neiva/ES.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo de Apostilamento objetiva a alteração/inclusão do disposto na Cláusula Sétima, §4º prevista no instrumento contratual nº 009/2023, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, acrescentando nova dotação orçamentária.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração/inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 009/2023 serão consignadas conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão: 031 – Unidade: 101 = Programa de Trabalho: 171.2200102.025
Elemento de Despesa: 33903900000– Fonte: 1501 – Ficha: 019



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

João Neiva, 05 de fevereiro de 2024.

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: